



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de São João da Barra

EXERCÍCIO DE 19 ⁸⁰

ASSUNTO: Mensagem do Executivo n.º 17/80
Suplementando e reduzindo verbas
orçamentárias: CR\$ 3.745.000,00

Projeto - PROJETO DE ^{lei} ~~DELIBERAÇÃO~~ N.º 17/80

Projeto ^{lei} ~~DELIBERAÇÃO~~ N.º 17/80



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA

PROJETO DE LEI Nº 17/80

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA,
" A P R O V A " A SEQUINTE,

LEI:

ARTº 1º) - Fica o Prefeito Municipal de São João da Barra, autorizado a abrir um crédito na importância de R\$..... R\$ 3.745.000,00 (TRES MILHÕES, SETECENTOS E QUARENTA E CINCO MIL CRUZEIROS), para suplementar dotações do orçamento vigente, a seguir discriminados, atendidos os termos do Artigo 42 da Lei 4.320 de 17/3/64.

COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E SUPR-
VISÃO

200.210.03070202.004-3111.01-Subsídios e Representação do Prefeito e Vlog Prefeito.....	80.000,00
200.210.03070212.002.3111.01-Vencimentos e Vant.Fixas	40.000,00
200.210.03070212.002-3120.00-Material de Consumo.....	50.000,00
200.210.03070212.002-3132.00-Outros Serviços e Encargos	75.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

200.220.03070212.002-3111.01-Vencimentos e Vant.Fixas.	200.000,00
200.220.03070212.002.3111.02-Despesas Variáveis.....	20.000,00
200.220.03070212.002-3120.00-Material de Consumo.....	30.000,00
200.220.03070212.002-3132.00-Outros Serviços e Encargos	20.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

200.230.03080212.002-3111.01-Vencimentos e Vant.Fixas.	200.000,00
200.230.03080212.002-3111.02-Despesas Variáveis.....	30.000,00
200.230.15824952.007-3251.00-Inativas.....	40.000,00
200.230.15824952.007-3252.00-Pensionistas.....	45.000,00
200.230.03080212.002-3120.00-Material de Consumo.....	40.000,00
200.230.03080212.002-3132.00-Outros Serviços e Encargos.	30.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E

CULTURA

200.240.08421882.002-3111.01-Vencimentos e Vant.Fixas..	500.000,00
200.240.08421882.002-3120.00-Material de Consumo.....	40.000,00
200.240.08421882.002-3132.00-Outros Serviços e Encargos.	20.000,00
200.240.08070311.006-4331.00-Auxílios para Desp.de Capital (Ginásio São João Batista-Cidade.....	230.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E PROM:

SOCIAL

200.250.13750212.002-3111.01-Vencimentos e Vant.Fixas.	100.000,00
200.250.13750212.002-3120.00-Material de Consumo.....	50.000,00
200.250.13750212.002-3132.00-Outros Serviços e Encargos.	100.000,00





Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV.PÚBLICOS (SETOR URBANISMO)

200.260.10580212.009-3111.01-Vencimentos e Vant.Fixas.	200.000,00
200.260.10580212.009-3111.02-Despesas Variáveis.....	20.000,00
200.260.10580212.009-3120.00-Material de Consumo.....	400.000,00
200.260.10580212.009-3132.00-Outros Serviços e Encargos	100.000,00
200.260.15824942.003-3253.00-Salário-Família.....	40.000,00

SETOR RODOVIÁRIO

200.260.16880212.010-3111.01-Vencimentos e Vant.Fixas..	500.000,00
200.260.16880212.010-3111.02-Despesas Variáveis.....	50.000,00
200.260.16880212.010-3120.00-Material de Consumo.....	200.000,00
200.260.16880212.010-3132.00-Outros Serviços e Encargos	100.000,00
200.260.15824942.003-3253.00-Salário-Família.....	25.000,00

CÂMARA MUNICIPAL

100.110.01010012.001-3111.01-Subsídios de Vereadores...	85.000,00
100.110.01010212.002-3111.01-Vencimentos e Vant. Fixas.	35.000,00
100.110.01010212.002-3120.00-Material de Consumo.....	50.000,00

3.745.000,00

ARTO 2º) - Pica anulada a importância de R\$.....
 R\$ 3.745.000,00 (TRÊS MILHÕES, SETECENTOS E QUARENTA E CINCO MIL CRUZEIROS), para formar recursos disponíveis ao atendimento das suplementações do Artigo Anterior das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

COORDINAÇÃO DE PLANEJAMENTO E SUPERVISÃO

200.210.03070212.002-3131.00-Remuneração de Serv. Pessoais.....	30.000,00
200.210.03070212.002-3191.00-Sentenças Judiciais....	150.000,00
200.210.03070212.002-4120.00-Equipamentos e Mat.Permanente.....	50.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

200.220.03070212.002-4120.00-Equipamentos e Mat.Permanente.....	50.000,00
---	-----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

200.230.03080212.002-3192.00-Despesas de Exerc.Anteriores.....	80.000,00
200.230.03080212.002-4120.00-Equipamentos e Mat.Permanente.....	60.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

200.240.08421882.002-4120.00-Equipamentos e Mat.Permanente	50.000,00
200.240.08462281.003-4110.00-Obras e Instalações (Restauração do Predio do Estadio Municipal.....)	145.000,00
200.240.08482461.004-4110.00-Obras e Instalações (Restauração do Predio da antiga Cadeta Publica.....)	200.000,00
200.240.08421881.005-4110.00-Obras e Instalações (Restauração de unidades Escolares...)	650.000,00



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E PROM. SOCIAL

200.250.13750212.002-3111.02-Despesas Variáveis.....	40.000,00
200.250.13750212.002-3131.00-Remuneração de Serv. Pessoais.	10.000,00
200.250.13750212.002-4120.00-Equipamentos e Mat. Permanente	280.000,00
200.250.13764491.007-4110.00-Obras e Instalações (Construção de Rede de Esgotos)....	30.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS (SETOR URBANISMO)

200.260.10580212.009-3131.00-Remuneração de Serviços Pessoais.....	10.000,00
200.260.10583231.010-4110.00-Obras e Instalações (Aquisição e Des. de Imóveis).....	40.000,00
200.260.10580251.008-4110.00-Obras e Instalações (Construção e Recuperação de Predios da Municipalidade).....	40.000,00

SETOR RODOVIÁRIO

200.260.16880212.010-3131.00-Remuneração de Serv. Pessoais.	40.000,00
200.260.16885341.011-4110.00-Obras e Instalações (Construção, Restauração de Manutenção de Estradas Vicinais.	1.200.000,00
200.260.16885341.013-Equipamentos e Mat. Permanente.....	550.000,00
200.260.16885341.010-Obras e Instalações (Aquisição e Desapropriação de Imóveis).....	40.000,00
	<u>3.745.000,00</u>

ARTº 3º) - Os recursos necessários a cobertura do present. crédito suplementar (Artº 1º), correrão por conta das anulações parciais de dotações do orçamento vigente (Artº 2º), conforme quadro demonstrativo abaixo.

ANULAÇÕES DO ARTº 2º, PRESENTE

ANTE-PROJETO DE LEI..... 3.745.000,00

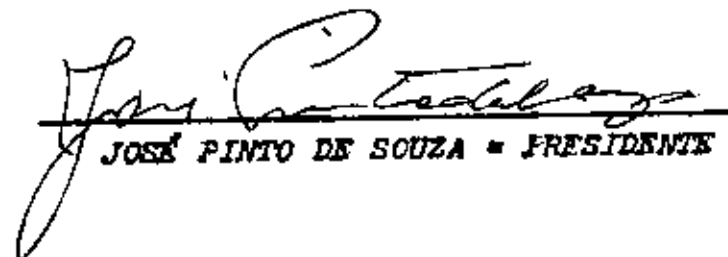
MENOS SUPLEMENTAÇÃO, PRESENTE

ANTE-PROJETO DE LEI..... 3.745.000,00

- 0 -

ARTº 4º) - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 11 de Novembro de 1980.


 JOSÉ PINTO DE SOUZA - PRESIDENTE -

PARECER - REF. ANTE-PROJETO DE LEI 17/80

A Comissão de Justiça e Redação, por seus membros abaixo assinados, é de PARECER favorável à aprovação do - Ante-Projeto de Lei n. 17/80, que cuida de suplementação de verbas de interesse do Poder Executivo, pois trata-se de uma medida JUSTA, ampara^{da} em Lei, que possibilitará ao Executivo, atender compromissos da Municipalidade.

Sala das Sessões, 10 de Novembro de 1980.

* Carlos Ribeiro de Abreu

Osvaldo Ricardo dos Santos

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

PARECER

A Comissão de Finanças e Orçamentos, por seus membros abaixo assinados, é de PARECER favorável à aprovação do Ante-Projeto de Lei n. 17/80 e recomenda aos seus pares sua aprovação.

Sala das Sessões, 10 de Novembro de 1980.

Estevão de Aguiar Lima Haroldo Ribeiro de

João Ribeiro de



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de São João da Barra

M E N S A G E M Nº 17/80

Em, 06 de novembro de 1980

SENHOR PRESIDENTE:

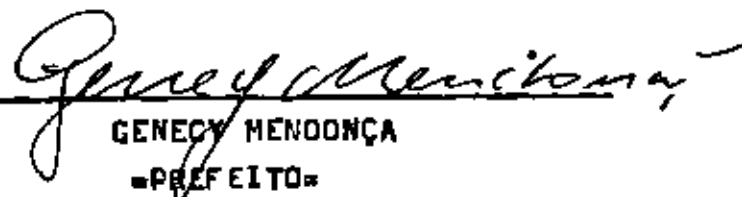
Para apreciação do Plenário dessa
douta Casa Legislativa, tenho a subida honra de encaminhar
em anexo, o Ante-Projeto de Lei nº 17/80, que cuida da eu
plementação de verbas-de-interesses do Poder Executivo, con-
seqüentemente do Município.

A presente matéria foi elaborada
em extinta observância a preceitos legais vigentes e está -
de acôrdo com a Lei 4.320.

A justificativa encontra amparo -
na legislação pertinente, e destina-se a reforçar diversas
dotações que possibilitará ao Executivo, atender compromi-
sos da Municipalidade, referente a pessoal, serviços e en-
cargos e material de consumo.

Sem outro particular, certo do -
alto alcance da presente matéria, agradeço a atenção dos Se
nhores Vereadores, valendo-me do ensejo para apresentar a V.
Excia., os meus protestos de elevada estima e distinta con-
sideração.

ATENCIOSAMENTE


GENECY MENDONÇA
«PREFEITO»

AO EXMO SR.
JOSÉ PINTO DE SOUZA
MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
N E S T A



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de São João da Barra

~~PROJETO~~ PROJETO DE LEI Nº 17/80

A COMISSÃO

Justiça e Redação

Em 07/11/80

EM REGIME DE URGENCIA

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA

SARRA, " A P R O V A " ~~E FUNDADA~~

A COMISSÃO

A SEGUINTE,

Finanças e Orçamentos

Em 07/11/80

LEI :

1ª DISCUSSÃO

Em 11/11/80

ARTE 10) - Fica o Prefeito Municipal de São João da Barra, autorizado a abrir um crédito na importância de R\$..... R\$.3.745.000,00-(TRES MILHÕES, SETECENTOS E QUARENTA E CINCO MIL CRUZEIROS), para suplementar dotações do orçamento vigente, a seguir discriminados, atendidos os termos do Artigo 42 da Lei 4.320 de 17/3/64.

COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E SUPERVISÃO

200.210.03070202.004-3111.01-Subsídios e Representação do Prefeito e Vice-Prefeito.....	80.000,00
200.210.03070212.002.3111.01-Vencimentos e Vent.Fixas	40.000,00
200.210.03070212.002-3120.00-Material de Consumo.....	50.000,00
200.210.03070212.002-3132.00-Outros Serviços e Encargos	75.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

200.220.03070212.002-3111.01-Vencimentos e Vent.Fixas.	200.000,00
200.220.03070212.002.3111.02-Despesas Variáveis.....	20.000,00
200.220.03070212.002-3120.00-Material de Consumo.....	30.000,00
200.220.03070212.002-3132.00-Outros Serviços e Encargos.....	20.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

200.230.03080212.002-3111.01-Vencimentos e Vent.Fixas.	200.000,00
200.230.03080212.002-3111.02-Despesas Variáveis.....	30.000,00
200.230.15824952.007-3251.00-Inativos.....	40.000,00
200.230.15824952.007-3252.00-Pensionistas.....	45.000,00
200.230.03080212.002-3120.00-Material de Consumo.....	40.000,00
200.230.03080212.002-3132.00-Outros Serviços e Encargos.	30.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

200.240.08421882.002-3111.01-Vencimentos e Vent.Fixas..	500.000,00
200.240.08421882.002-3120.00-Material de Consumo.....	40.000,00
200.240.08421882.002-3132.00-Outros Serviços e Encargos.	20.000,00
200.240.08070311.006-4331.00-Auxílios para Desp.de Capital(Ginásio São João Batista-Cidade.....	230.000,00

APROVADO

Em 11/11/80

[Handwritten signature]



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de São João da Barra

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E PROM. SOCIAL

200.250.13750212.002-3111.01-Vencimentos e Vent.Fixas.	100.000,00
200.250.13750212.002-3120.00-Material de Consumo.....	50.000,00
200.250.13750212.002-3132.00-Outros Serviços e Encargos.....	100.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS (SETOR URBANISMO)

200.260.10580212.009-3111.01-Vencimentos e Vent.Fixas.	200.000,00
200.260.10580212.009-3111.02-Despesas Variáveis.....	20.000,00
200.260.10580212.009-3120.00-Material de Consumo.....	400.000,00
200.260.10580212.009-3132.00-Outros Serviços e Encargos	100.000,00
200.260.15824942.003-3253.00-Salário-Família.....	40.000,00

SETOR RODOVIÁRIO

200.260.16880212.010-3111.01-Vencimentos e Vent.Fixas..	500.000,00
200.260.16880212.010-3111.02-Despesas Variáveis.....	50.000,00
200.260.16880212.010-3120.00-Material de Consumo.....	200.000,00
200.260.16880212.010-3132.00-Outros Serviços e Encargos	100.000,00
200.260.15824942.003-3253.00-Salário-Família.....	25.000,00

CÂMARA MUNICIPAL

100.110.01010012.001-3111.01-Subsídios de Vereadores...	85.000,00
100.110.01010212.002-3111.01-Vencimentos e Vent..Fixas.	35.000,00
100.110.01010212.002-3120.00-Material de Consumo.....	50.000,00
	3.745.000,00

ARTO 2º) - Fica anulada a importância de R\$..... R\$.3.745.000,00 (TRÊS MILHÕES, SETECENTOS E QUARENTA E CINCO MIL CRUZEIROS), para former recursos disponíveis ao atendimento das suple- mentações do Artigo Anterior das dotações orçamentárias abaixo discor- minadas:

COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E SUPERVISÃO

200.210.03070212.002-3131.00-Remuneração de Serv. Pessoais.....	30.000,00
200.210.03070212.002-3191.00-Sentenças Judiciais....	150.000,00
200.210.03070212.002-4120.00-Equipamentos e Mat.Permanente.....	50.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

200.220.03070212.002-4120.00-Equipamentos e Mat.Permanente.....	50.000,00
---	-----------



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de São João da Barra

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

200.230.03080212.002-3192.00-Despesas da Exerc.Anteriores	80.000,00
200.230.03080212.002-4120.00-Equipamentos e Mat.Permanente	60.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

200.240.08421882.002-4120.00-Equipamentos e Mat.Permanente.	50.000,00
200.240.08462281.003-4110.00-Obras e Instalações(Restauro- ção do Prédio do Estádio Muni- cipal.....	145.000,00
200.240.08462461.004-4110.00-Obras e Instalações(Restauro- ção do Prédio da antiga Cadeia Pública.....	200.000,00
200.240.08421881.005-4110.00-Obras e Instalações(Restauro- ção de Unidades Escolares.....	650.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E PROM.SOCIAL

200.250.13750212.002-3111.02-Despesas Variáveis.....	40.000,00
200.250.13750212.002-3131.00-Remuneração de Serv.Pessoais.	10.000,00
200.250.13750212.002-4120.00-Equipamentos e Mat.Permanente	280.000,00
200.250.13764491.007-4110.00-Obras e Instalações(Construção da Rede de Esgotos).....	30.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLI- COS (SETOR URBANISMO)

200.260.10580212.009-3131.00-Remuneração de Serviços Pesso- ais.....	10.000,00
200.260.10583231.010-4110.00-Obras e Instalações(Aquisição e Des. de Imóveis).....	40.000,00
200.260.10580251.008-4110.00-Obras e Instalações(Constru- ção e Recuperação de Prédios da Municipalidade.....	40.000,00

SETOR ROODVIÁRIO

200.260.16880212.010-3131.00-Remuneração de Serv.Pessoais.	40.000,00
200.260.16885341.011-4110.00-Obras e Instalações(Constru- ção, Restauração de Manilha- mento de Estradas Vicinais.	1.200.000,00
200.260.16885341.013-Equipamentos e Mat.Permanente.....	550.000,00
200.260.16885341.018-Obras e Instalações(Aquisição e Da- sepropriedade de Imóveis.....	40.000,00
	<u>3.745.000,00</u>

ARTO 38) - Os recursos necessários a cobertura -
do presente crédito suplementar (Arto 18), correrão por conta das anu-
lações parciais de dotações do orçamento vigente (Arto 20), conforme -
quadro demonstrativo abaixo.



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de São João da Barra

ANULAÇÕES DO ARTº 2º, PRESENTE

ANTE-PROJETO DE LEI..... 3.745.000,00

MENOS SUPLEMENTAÇÃO, PRESENTE.

ANTE-PROJETO DE LEI..... 3.745.000,00

- 0 -

ARTº 4º) - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOÃO DA BARRA, 08 DE NOVEMBRO DE 1980

Genecy Mendonça
GENECY MENDONÇA
- PREFEITO -

Antônio Ribeiro da Silva

Platônio de Figueiredo Lima

João Roberto

Carvalho Roberto de Azevedo

Arthur Bilius de Azevedo

Dr. Roberto dos Santos

Apriano de Azevedo

Osvaldo de Azevedo

Luís Alberto de Azevedo

Edualdo de Azevedo

Edvaldo de Azevedo

Sergio de Azevedo

Daniel de Azevedo

Imaculada de Azevedo